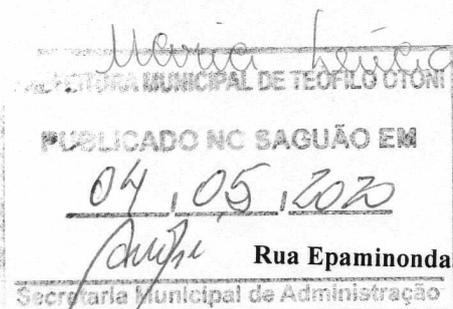




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
02/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, aconteceu a segunda reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, via web, em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias para enfrentamento à pandemia do novo corona vírus (COVID-19). A reunião foi adiada para a presente data devido aos desdobramentos e incertezas das medidas de isolamento social necessárias ao combate da pandemia. Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Julimar Wander Luiz, Maria Lúcia Vitorino Alves. Ao início da reunião o Sr. Hugo apresentou a pauta da reunião: 1) Análise dos demonstrativos, relatórios e balancetes contábeis do ano 2020 disponíveis no site do instituto e demais obrigações institucionais; 2) Análise de emissão de Parecer de aprovação das contas do SISPREV-TO do exercício 2019; 3) Análise do requerimento da servidora Marlene Aparecida Chaves Gonçalves, protocolizado no dia 18.02.2020; 4) Apresentação da Portaria nº9.907 do Ministério da Economia do dia 14/04/2020. Ao início da reunião, sobre o primeiro assunto da pauta os membros do conselho verificaram que na guia do site em “Transparência do Instituto” em “Exercício 2020” não havia nenhum documento disponível. Assim, visando dar transparência e publicidade às informações do instituto, os membros do conselho fiscal solicitaram a disponibilização no site das informações relativas ao exercício 2020. Na sequência da pauta da reunião, ratificaram a análise e aprovação dos relatórios mensais da taxa de administração do ano de 2019, os termos de parcelamento realizados no exercício 2019 (00032/2019 firmado em 01/02/2019; 00408/2019 firmado em 14/05/2019 e 00755/2019 firmado em 04/10/2019), os balancetes mensais da Receita/Despesa do exercício 2019, os demonstrativos das contas bancárias do exercício 2019 e os relatórios das despesas pagas por competência do exercício 2019. Os membros do conselho relataram que não está disponível no site do instituto o relatório da taxa de administração referente ao mês de março de 2019, o demonstrativo das contas bancárias

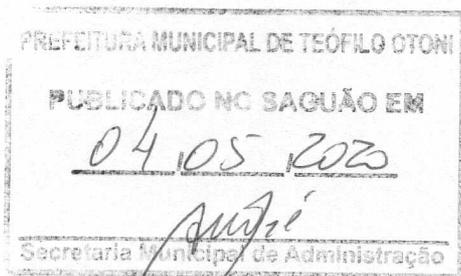


Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

referente ao mês de dezembro de 2019, o relatório da despesa paga por competência referente aos meses de março e dezembro de 2019, a Política de Investimentos de 2020, nenhuma APR do exercício 2020, a carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2020, as atas de dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 do conselho de administração e, por fim a guia “Transparência da Folha de Pagamento” está indisponível. Concluíram pela aprovação por unanimidade do Parecer relativo às informações do exercício 2019, já analisadas nas reuniões anteriores do conselho fiscal, que será enviado ao TCE-MG. Na sequência da pauta, foi analisado o requerimento da servidora Marlene Aparecida Chaves Gonçalves. Os membros do conselho fiscal decidiram por unanimidade procurar o suporte jurídico necessário para esclarecimentos e elaboração da resposta que será formalizada e enviada à servidora. Seguindo a reunião, o Sr. Hugo informou aos membros do conselho sobre a publicação da Portaria nº9.907 do Ministério da Economia, destacou o art.13º que determina o prazo de 60 dias a partir da publicação da portaria, para entrega de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e a Declaração para cumprimento da exigência do inciso II do § 1º do art. 3º da portaria nº9.907. Na sequência, enviou por email para os conselheiros os links para acesso às certidões e a declaração para preenchimento e posterior entrega individual no SISPREV-TO. O Sr. Julimar destacou ainda outros pontos da portaria, informando que as certificações serão necessárias a partir de 01/01/2021, para exercício das funções nos conselhos, comitê e diretoria dos RPPS. Por fim, os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 18 de junho de 2020 (quinta-feira), às 08h30min na sede do Instituto ou via web, conforme as recomendações de combate ao COVID-19, e em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 28 de abril de 2020.



[Handwritten signatures and initials]